


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
FORO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
2ª VARA

Avenida 9 de julho, nº 90, ., Centro - CEP 13990-000, Fone: (19)

3651-7586, Espirito Santo do Pinhal-SP - E-mail: pinhal2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Físico nº: **0001025-76.2012.8.26.0180**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Crédito Rural**
 Requerente: **Cooperativa de Crédito Rural dos Cafeicultores da Região de Varginha Ltda Sicoob Credivar**
 Requerido: **André Luis Matielli e outros**

Em Espirito Santo do Pinhal, aos 07 de março de 2014, no Cartório da 2ª Vara, do Foro de Espirito Santo do Pinhal, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): "uma propriedade rural, composta por terras do cerrado, situada neste distrito e município de Guapé/MG, lugar denominado FAZENDA JACUTINGA V, com a área de dois hectares, noventa e nove ares e noventa centiares (2,99,90has), que fica dentro dos seguintes rumos e confrontações: inicia-se em um canto de cerca em confrontação com Pedro Virgílio Dial Lopes, junto à estrada municipal da Jacutinga Velha; segue pela cerca da referida estrada até encontrar um canto de cerca em confrontação com Sebastião Pinto Cardoso; volve à direita e segue por cerca, confrontando com o mesmo, até encontrar a divisa com Armando Matielli; volve à direita e segue por uma divisa reta e sem cerca, confrontando com o mesmo, até encontrar a cerca em confrontação com Pedro Virgílio Dias Lopes; volve à direita e segue por cerca, confrontando com o mesmo, até encontrar o ponto onde teve início e finda esta demarcação. Terreno este cadastrado sob o n.º 434 175 014 974-6 conforme CCIR 06/07/08/09 e CND da SRF, datada de 18-03-10, vencível aos 14-09-10, NIRF n.º 6.721.348-0, ambos em nome de Armando Matielli, tudo conforme consta na escritura" - Livro n.º02 Registro Geral – matrícula n.º 8.883 do Cartório de Registro de Imóveis de Guapé/MG, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). André Luis Matielli, CPF nº 264.410.248-02, Armando Matielli, CPF nº 870.148.908-91 e Solange Cristina da Silva Matielli, CPF nº 276.707.858-88. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Eu,  Emiliana Sato De Souza, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, , Roseli Palomo Agostini, Escrivã Judicial, conferi e assino digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006, conforme impressão à margem direita.

BRUNA MARCHESI E SILVA
Juíza de Direito
(assinado digitalmente)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA